



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

OFÍCIO N. 52/2020

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Secretário de Saúde Estadual,

Considerando o Plano Nacional do Poder Judiciário - “Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade”;

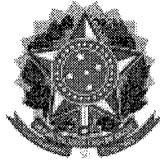
Considerando que o Conselho Nacional de Justiça, por meio do Departamento de Pesquisa Judiciária, desenvolveu um formulário de pesquisa para o estudo dos processos de saúde em trâmite, visando o desenvolvimento de ações e a indicação de soluções para os problemas identificados;

O Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, **SOLICITA, RECOMENDA E ENCARECE** ao **Excelentíssimo Secretário de Saúde** que participe da pesquisa, através do formulário a ser preenchido até o dia **16/10/2020**, por meio do link <https://www.cnj.jus.br/formularios/plano-nacional-poder-judiciario-estados-df/>. tudo conforme ofício n.226 – GAB-JUI FED(0957758) em anexo.

Certo de poder contar com Vossas Excelências, para viabilizar a **RECOMENDAÇÃO N.22/2020**, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde**  
**e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus**



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
GABINETE CONSELHEIRA CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## OFÍCIO Nº 226 - GAB-JUI FED (0957758)

Brasília, 23 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
GERALDO RESENDE  
Secretário de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul  
Campo Grande/MS.

Assunto: **Pesquisa “Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade”.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, informo que o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do seu Fórum de Saúde, implementou diversas iniciativas para aperfeiçoar a prestação jurisdicional nas demandas por acesso à saúde, notadamente com organização institucional de assistência técnico-científica aos magistrados, a exemplo da instituição dos Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NATJUS).

Desse modo, o Poder Judiciário vem monitorando as demandas de saúde destinadas ao atendimento de serviços previstos nas políticas públicas. Tal perspectiva destina-se ao desenvolvimento de planos de ação que possibilitem reduzir os milhares de processos em tramitação.

Dessa forma, o CNJ, por meio do Departamento de Pesquisas Judiciárias, está realizando estudo sobre as especificidades das demandas em tramitação sobre saúde, permitindo o diagnóstico e a solução dos problemas identificados, além do fomento de melhorias a fim de evitar novas ações judiciais.

Para a realização da pesquisa, faz-se necessária a oitiva desta Secretaria de Saúde, razão pela qual solicito a colaboração de Vossa Excelência.

Com vistas a realizar o levantamento de informações de caráter operacional referentes a essa Secretaria Estadual, encaminho formulário eletrônico a ser preenchido até o dia 26 de outubro de 2020, por meio do [link: https://www.cnj.jus.br/formularios/plano-nacional-poder-judiciario-estados-df/](https://www.cnj.jus.br/formularios/plano-nacional-poder-judiciario-estados-df/).

Outras três versões de formulários foram encaminhadas, sendo uma para os magistrados que atuam na área de saúde, outra para os tribunais e uma terceira para o Executivo municipal, a fim de que sejam conhecidas as realidades específicas de cada uma das unidades operacionais citadas que lidam com essa questão.

Com os dados obtidos na pesquisa, será possível elaborar um Plano Nacional para o Poder Judiciário para estipular a realização de ações concretas que impactem positivamente na gestão da saúde pública, notadamente em seus níveis de atenção primária e secundária e, com isso, diminuir a litigiosidade.

Por fim, coloco o Departamento de Pesquisas Judiciárias à disposição por meio do endereço [saudeparatodos@cnj.jus.br](mailto:saudeparatodos@cnj.jus.br).

Respeitosamente,

**CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM**

Conselheira

Supervisora do Comitê Executivo Nacional do Fórum da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM**,  
**CONSELHEIRO - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 23/09/2020, às 15:49, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador  
**0957758** e o código CRC **33DB8561**.